



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 24/2020

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Prezado

Alfredo de Freitas Guimarães

procurador do **Auto Posto Vas Cas Ltda**

Av. Dr. Paulo Japiassú Coelho, nº 714 Loja 107,

Cascatinha – Juiz de Fora – MG

Assunto: Comunica Arquivamento de Processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0059731/2020-97].

Prezado Senhor,

Comunico que o processo SEI 2100.01.0059731/2020-97, SIM 05020000296/20, foi arquivado, por acatar suas declarações que já existiu um alvará de funcionamento expedido pela prefeitura municipal de Juiz de Fora, do ano de 1999. Ainda declara que na década de 70 o imóvel já possuía as características de urbanização exigidas pela DN COPAM nº 236/1996, e já não existia no local vegetação nativa. Vale ressaltar ainda que a prefeitura de Juiz de Fora assinou um termo de Cooperação Técnica N° Processo nº 1370.01.0026084/2020-31, na data de 21/12/2020;

Assim, de acordo com disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 29/12/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23726167** e o código CRC **5504ECB6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0059731/2020-97

SEI nº 23726167

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900